

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR AR/CE

COMUNICADO

CARTA CONVITE 001/2021 – REPETIÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Engenharia para realização de Reforma e Recuperação Predial do SENAR-AR/CE, conforme as especificações constantes no ANEXO I deste Edital

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

1. FORAM HABILITADAS AS EMPRESAS:

FRANCISCO VILTAMAR GOMES FARIAS EIRELLI - ME
EMENG EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI
LC PROJETOS E CONTRUÇÃO LTDA

2. FOI INABILITADA A EMPRESA:

ADRIANO DIAS MAGALHÃES EPP

2.1. MOTIVO:

A empresa apresentou a certidão de registro expedida pelo CREA com o nome anterior da empresa “CONSTRUTORA A.S MAGALHÃES LTDA EPP” e o capital social desatualizado (R\$ 60.000,00), sendo que na última alteração do contrato social, de fevereiro de 2018, ela alterou o nome para ADRIANO DIAS MAGALHÃES e aumentou o capital social para R\$ 70.000,00.

A certidão do CREA apresenta o seguinte texto: *Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Desta forma, a CPL entende que a certidão apresentada **não tem validade documental**, logo não pode ser considerada como documento da habilitação.

3. **RECURSO ADMINISTRATIVO**

A partir da presente decisão do resultado de habilitação, os licitantes poderão entrar com recursos, conforme prazos e condições estabelecidos no edital, no item 13. RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

Devido ao *lockdown* (isolamento social rígido) na cidade de Fortaleza/CE, determinado recentemente pelo Governo do Estado do Ceará, por meio do Decreto nº 33.965, os pedidos de recursos deverão ser encaminhados à CPL, **exclusivamente**, pelo e-mail cpl@senarce.org.br, não devendo, portanto, documentos físicos serem enviados para o endereço do SENAR-AR/CE.

Fortaleza, 05 de março de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO